



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo **CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO
2663/2022

DATA / HORA
05/10/2022 16:29:36

USUÁRIO
martha

REQUERIMENTO Nº 253 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

CONSIDERANDO: A necessidade de esclarecimentos sobre o contrato que será encerrado em breve da empresa prestadora de serviço Fisioterapia Cajamar localizado na Rua Domingues Marques da Silva nº 181, bairro Polvilho.

CONSIDERANDO: A grande dificuldade que os munícipes estão tendo para agendar consulta com ortopedista, com previsão de atendimento de 2 a 3 meses. E muitos pacientes têm a necessidade de fazer fisioterapia.

CONSIDERANDO: Que o número de pacientes para esta especialidade só aumenta em nosso município, questiono:

1 – Assim que o contrato for encerrado com a empresa Fisioterapia Cajamar, como será atendido a demanda que a mesma empresa atendia?

2 – A prefeitura já fez a licitação ou contratação de outra empresa que irá atender a demanda no bairro do Polvilho? Caso sim, quando a empresa dará início aos atendimentos? Solicito que encaminhe cópias do contrato da nova empresa que irá atender.

3 – Caso não, qual é o planejamento que a prefeitura está fazendo para atender a grande demanda que a empresa vai deixar de atender em nosso município? Solicito que encaminhe um relatório com quantidade de pessoas que a empresa atende hoje. Enviar relatório com período de atendimento de 6 meses (abril de 2022 a setembro de 2022).

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que muitos munícipes reclamam da grande demora para atendimento de consulta com ortopedista e realizar fisioterapia. Fui informado que a empresa Fisioterapia Cajamar não irá atender mais a prefeitura de Cajamar. A minha grande preocupação, é saber



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

como a prefeitura está se organizando com a demanda que esta empresa vai deixar de atender.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de outubro de 2.022.

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 15ª sessão Ordinária

com 13 (Treze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 13 / 20 / 2022

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 053/2022.....Fls 03/2022


Adilson Aparecido Pinto
Vereador



Alexandre Dias Martins
Vereador


Cleber Candido Silva
Vereador


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador



Eder da Silva Domingues
Vereador


Edivilson Leme Mendes
Vereador

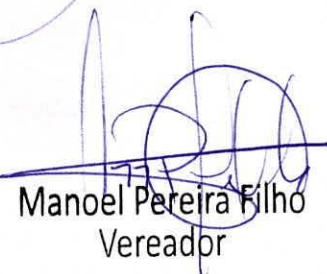

Flavio Alves Ribeiro
Vereador


Izelda Gonçalves Carnauba Cintra
Vereadora



Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador



José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 194 – GP

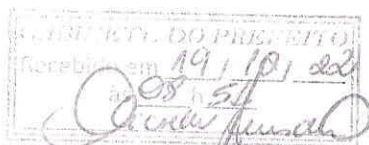
Cajamar, 14 de outubro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 158/2022; 190/2022; 208/2022; 248/2022; 251/2022; 253/2022; 254/2022; 255/2022; 256/2022; 259/2022; 260/2022; 261/2022; 262/2022; 263/2022; 264/2022 e 265/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP